



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 73, DE 25 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-328/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **FINANCIAL SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Curitiba (PR), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.610.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.250.000.000,00 (seis bilhões, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente